

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
03/09/2024 (TERÇA-FEIRA) - 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 016/2024 – (*) INFORMATIVO DE JULGAMENTO

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

INATIVAÇÃO – APOSENTADORIA

TC/009847/2024 – Benedito Pereira dos Santos

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA

TC/002988/2024 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR-PI

Objeto: Irregularidade relacionada ao não pagamento dos serviços de prestação de energia elétrica.

Interessado(s): Wellington Francisco Lustosa Sena - Diretor do Serviço Autônomo de Águas Esgoto do Município/Denunciado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Wellington Francisco Lustosa Sena - Petição à peça 42) ; Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua (OAB/PI nº 15.876) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 01 da peça 04) ; Priscila Fernanda Costa e Silva dos Reis (OAB/MA nº 13.650) e outro (Substabelecimento com reserva de poderes: Denunciante - fl. 01 da peça 05).

Julgamento – Envio dos autos para apreciação em Sessão Plenária a fim de se uniformizar o posicionamento do TCE/PI em relação ao objeto da denúncia.

TC/003118/2024 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR-PI

Objeto: Possíveis irregularidades na Administração Municipal, notadamente em relação à execução da despesa pública obrigatória de caráter continuado atinente ao fornecimento de energia elétrica para o consumo próprio da Adm. Municipal e da Iluminação Pública.

Interessado(s): João Félix de Andrade Filho - Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: João Félix de Andrade Filho - Petição à peça 16) ; Priscila Fernanda Costa e Silva dos Reis (OAB/MA nº 13.650) e outro (Sem procuração nos autos: Denunciante - Petição à peça 01); Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua (OAB/PI nº 15.876) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 01 da peça 04 e fl. 01 da peça 05).

Julgamento – Envio dos autos para apreciação em Sessão Plenária a fim de se uniformizar o posicionamento do TCE/PI em relação ao objeto da denúncia.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

CONTROLE SOCIAL – REPRESENTAÇÃO

TC/013457/2023 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Objeto: Suposto uso indevido de ajuda de custo com comissionados e contratados.

Interessado(s): Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão - Prefeita Municipal/Representada.

Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Procuração: Prefeita Municipal/Representada - fl. 01 da peça 26).

Julgamento – Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 04 (quatro).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.